

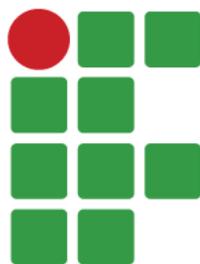


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO AGOSTO 2018 – ANO II

**SANTA CATARINA – SC
2018**





INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus São Bento do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

ANO II – AGOSTO - 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 183/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Plataforma Arduino, conforme processo nº 23821.000177/2017-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 18/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 184/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Agente de Projetos Sociais, conforme processo nº 23821.000374/2018-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1,5 (uma e meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

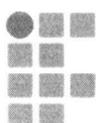
Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 20/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 185/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341, como Coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Fotografia Alternativa, conforme processo nº 23821.000409/2018-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1,5 (uma e meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 20/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 186/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional em Eletroeletrônica Básica, conforme processo nº 23821.000184/2017-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

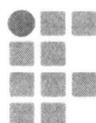
Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 20/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 187/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 2620886, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Gestão Empresarial de Micro e Pequenas Empresas, conforme processo nº 23821.000180/2017-18, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 20/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 188/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Técnica Vocal Coletiva, Teoria e Percepção Musical, conforme processo nº 23821.000373/2018-50, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1,5 (uma e meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 17/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 189/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 190/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para o aluno Cesar Augusto da Rocha Lima, referente aos componentes curriculares Sistemas Digitais e Sistemas Digitais Experimental, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – O processo de avaliação deverá ocorrer dentro do prazo de ajuste de matrícula (entre as datas 01/08/2018 a 30/08/2018).

Art. 3º – Estabelecer vigência da banca examinadora até a data de 30/08/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 191/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

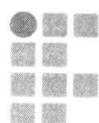
Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 155/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 24 de maio de 2018, que trata da Comissão para verificar os apontamentos da Comissão inventariante aos itens vencidos e itens prestes a vencer constantes no almoxarifado, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 30 dias (até a data de 03/09/2018)

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 192/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

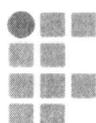
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para recebimento de documentos relativos ao Programa de Assistência Estudantil – PAE, para dar atendimento ao Edital nº 118/2018 do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria tem a validade do período determinado em Edital para recebimento dos documentos, que ocorre entre as datas 30/07/2018 a 14/08/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 193/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Curso de Qualificação Profissional Recepção Docente conforme processo nº 23821.000615/2018-13, elaborado a partir da Resolução nº 064 – CONSUPER/2016 pelo servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 194/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

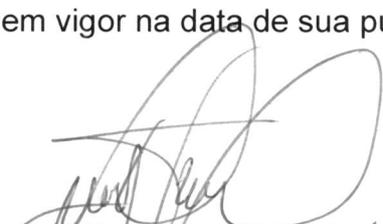
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; para constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para a aluna Naíme Aiub Ribeiro, referente ao componente curricular Metrologia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – O processo de avaliação deverá ocorrer dentro do prazo de ajuste de matrícula (entre as datas 01/08/2018 a 30/08/2018).

Art. 3º – Estabelecer vigência da banca examinadora até a data de 30/08/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 195/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

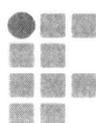
Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 035/2017, de 03 de março de 2017, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de março de 2018.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 196/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 035/2017, de 03 de março de 2017, conforme segue:

DESIGNAR como presidente do núcleo o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064;

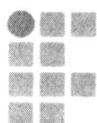
INCLUIR como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

EXCLUIR como membro a servidora **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE: 2322451.

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 197/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 157/2017, de 15 de agosto de 2017, conforme segue:

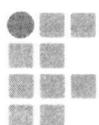
INCLUIR como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

EXCLUIR como membro a servidora **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE: 2322451.

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 198/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

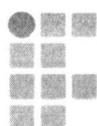
Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do IFC - *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 180/2018, de 30 de julho de 2018, conforme segue:

INCLUIR como membros os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799 e **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 199/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

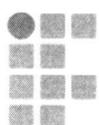
Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE 3006432; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área – Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; para comporem a Comissão de Construção da Normativa Interna que orientará a organização do Conselho de Classe no *Campus* São Bento, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul,

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência da comissão até a data de 28/12/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 200/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IFC – *Campus* São Bento do Sul, designado pela Portaria nº 044/2017, de 16 de março de 2017, conforme segue:

INCLUIR como membro a servidora **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029170;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 201/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 056/2017, de 05 de abril de 2017, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209;

EXCLUIR como membros os servidores **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178 e **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 202/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designado pela Portaria nº 029/2017, de 03 de março de 2017, conforme segue:

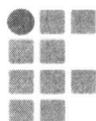
INCLUIR como membro os servidores **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209 e **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 3038080;

EXCLUIR como membros os servidores **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178 e **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 2322330;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 203/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

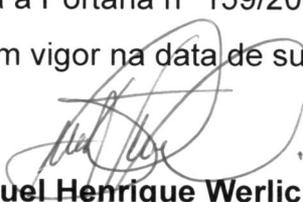
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE 3006432; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Elaboração de Estudo de Demanda para o Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul para o ano de 2019;

Art. 2º – A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação à direção geral;

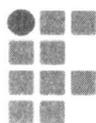
Art. 3º – A carga horária dispensada na atividade será de, no máximo, 1 (uma) hora semanal;

Art. 4º – Esta Portaria Revoga a Portaria nº 159/2018, de 12 de junho de 2018;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 204/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

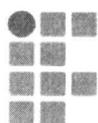
Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 133/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 04 de maio de 2018, que trata da Comissão de Planejamento Institucional para produzir o Plano Anual de Aquisição para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 90 dias (até a data de 05/11/2018);

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 205/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 2321339, como Regente para o Curso de Segurança do Trabalho – Turma do 2º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

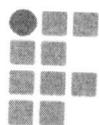
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º – Esta Portaria Revoga a Portaria nº 067/2018, de 13 de março de 2018;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 206/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

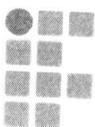
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação dos Livros recebidos em Doação pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração dos trabalhos, até a data de 12/10/2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 207/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 128/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 03 de maio de 2018, que trata da Comissão para realizar estudo preliminar para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial sob demanda, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

DESIGNAR como presidente da comissão o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

INCLUIR como membro o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 45 dias (até a data de 28/09/2018);

Art. 3º – Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 208/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 168/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 25 de setembro de 2017, que trata do Comitê Local Próprio para a implantação da Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro titular a servidora **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611;

INCLUIR como membros suplentes os servidores **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE 3006432; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

EXCLUIR como membros os servidores **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 2620886; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

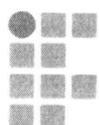
SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429;

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria tem validade até a data de 14/12/2018;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 209/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

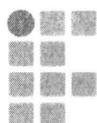
Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 203/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 09 de agosto de 2018, que trata da Comissão para Elaboração de Estudo de Demanda para o Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul para o ano de 2019, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE 3006432;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 210/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

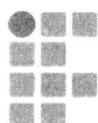
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512, da Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico Subsequente em Qualidade, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 30 de julho de 2018.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 211/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040, da Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data 18/08/2018.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 212/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376, da Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico Subsequente em Logística, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 213/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 034/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 03 de março de 2017, que trata do Núcleo Pedagógico – NuPe do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

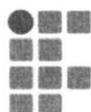
INCLUIR como membros os servidores **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, CPF nº 008 [REDACTED]-19; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

EXCLUIR como membro o servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 214/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Inventariar os Bens Móveis do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração dos trabalhos, até a data de 22/10/2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 215/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUI** a Regulamentação de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016